

REVOGADO

[Revogado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 249, DE 19 DE MAIO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em conformidade com o estabelecido no art. 3º do Ato 87/MP, de 16 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao titular da Coordenadoria de Comunicação Social a competência para atuar como gestor do sistema de publicação eletrônica do Boletim de Serviço do Tribunal.

Parágrafo único. A competência ora delegada poderá ser objeto de subdelegação.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço e entra em vigor nesta data, ficando revogada a [Portaria n.º 332, de 30.06.2003](#).

JOSÉ DION DE MELO TELES